

TRAJETÓRIAS E RESISTÊNCIAS DO MUNDO SOCIAL DO TRABALHO: O ETAPISMO DAS “CONTRARREVOLUÇÕES PREVENTIVAS” NO BRASIL

Valdir Júnio dos Santos¹

RESUMO

O objetivo do artigo é delinear as trajetórias e as resistências no campo das lutas trabalhistas no contexto amplo do processo presente na historiografia do trabalho. Esse amplo caminho deve ser descrito para entendermos os etapismos e as articulações da classe dominante presentes nos processos de “Contrarrevolução preventiva” profundamente alinhada à ofensiva do capital ao mundo social do trabalho.

Palavras-chave: mundo social do trabalho, trajetórias, resistências.

ABSTRACT

The purpose of this article is to outline trajectories and resistance in the field of labor struggles in the broad context of the process present in the historiography of labor. This broad path must be described in order to understand the stages and articulations of the ruling class present in the processes of "preventive counter-revolution" deeply aligned with the offensive of capital to the social world of work.

Keywords: Social world of work, trajectories, resistance.

¹ Professor do Programa de Pós-graduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Cândido Mendes.

INTRODUÇÃO

O exercício de revisitar as formas do mover da sociedade brasileira frente ao mundo social do trabalho nos coloca diante do árduo campo de análise dos processos que inabilitam movimentos direcionados à emancipação da pessoa “humana-que-trabalha”.

Ao longo da nossa história podemos identificar a persistência das propostas de contrarrevoluções preventivas, o que nos faz levantar a questão de que o desmonte dos direitos da classe trabalhadora não é um projeto de governo, mas um projeto do modelo de capitalismo tardio desenvolvido entre nós.

O que estamos chamando de etapismo são as fases ideológicas emolduradas pelo Estado para dar conta do receituário imposto pelo capital. Receituário esse que prescreve medidas que põem em risco promessas civilizatórias e reedita novos processos de precarização laboral.

Assim, o objetivo do texto é entender esse amplo processo histórico, dando conta dos campos de luta e das estratégias presentes nas pautas do trabalho na sociedade brasileira. Com isso, pretendemos descortinar elementos analíticos que nos forneçam material para sedimentarmos um amplo entendimento das contrarreformas que ora assolam a classe trabalhadora brasileira recorrendo aos elementos estruturais da historiografia do trabalho no Brasil.

PROJETO VARGUISTA: A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E CLASSE TRABALHADORA

Nesse texto, partimos do princípio de que, para entendermos os etapismos e os entrincheiramentos das lutas do trabalho, devemos ter como ponto inicial o momento em que a classe trabalhadora torna-se sujeito de ações políticas por parte do Estado. Dessa forma, o elemento nodal de nossa análise tem como ponto de partida o projeto político delineado em 1930 e seu reconhecimento dos custos econômico e político da questão social para o então projeto desenvolvimentista do Estado.

Nessa perspectiva, é sabido que o projeto varguista estabeleceu como estratégia a articulação do enfrentamento político da pobreza e do trabalho² alinhado ao debate sobre o desenvolvimento nacional. Por isso, a preocupação inicial era definir um novo pacto político utilizando bases diversas de apoio – incluindo forças militares, setores da burguesia, antigas oligarquias regionais e a nova massa de trabalhadores urbanos – na tentativa de inovar politicamente e refinar a estratégia de realinhamento de seu projeto hegemônico (Bresser-Pereira, 2007).

No campo sindical, novos atores de regulação se destacam na cena política, e novas medidas parecem sinalizar patamares significativos de mudança nos rumos que tomaria a relação Estado/trabalhadores no Brasil após a Revolução de 30. O campo de disputa em torno da regulação do mercado de trabalho “ganha um estatuto especial na época da industrialização, em particular quando se apresenta ao nível das relações de classes” (IANNI, 2004, p. 133). Dessa forma, ainda no governo provisório, o nascente império varguista já anunciava sua eficiente campanha política e ideológica de incorporação, mesmo que de forma invertebrada, da classe trabalhadora ao seu projeto de sociedade. Dois fatos ilustram os desígnios dados por esse projeto: a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – chamado “ministério da revolução”, início da nova orientação institucionalizada do comportamento político do proletariado – e o Decreto nº 19.770, que estabelece novas normas de sindicalização

² O cenário composto em torno das leis que regulavam o trabalho revelava a forma residual como o Estado tratava essa temática. Em 1919, temos a lei de Acidentes de Trabalho, que prescreve que “a responsabilidade da indenização, em caso de acidente, deveria ser dos empregadores, da União e dos governadores estaduais ou das prefeituras”; nesse caso específico, a instrumentalidade da lei está fortemente comprometida pela própria logística empreendida pelo aparato legal. Em 1923, temos a lei de Estabilidade no Emprego, seguida pela conquista de quinze dias de férias para os comerciários e depois estendidos para outros trabalhadores, em 1925, na sua forma teórico-legal. A Lei de Pensões e de Aposentadorias (somente para os ferroviários, sendo estendida para os portuários em 1926) configurou outro avanço no campo dos direitos do trabalho, fechando esse ciclo de intensas lutas e conquistas parcas com a instituição do Código de Menores (Giannotti, 1986). Além da forma regulatório/legal que os patrões utilizavam para regular o trabalho, estes também usavam de sua influência e poder político para reprimir qualquer forma de contestação em relação às formas laborais de exploração, pois, desde 1904, existiam leis que proibiam a organização de trabalhadores e de sua principal arma reivindicatória: a greve. A “Lei Adolfo Gordo”, em 1907, mostrava como a influência política dos detentores do capital infiltrava os organismos do Estado usando-o a seu favor. A referida lei de 1907 visava a expulsar imigrantes que perturbavam a ordem pública e a lógica de dominação capitalista sendo considerados agitadores subversivos, endurecida em 1913 e seguida por outras ainda mais duras como a “Lei Infame” (1921) e a “Lei Celerada” (1927), que davam amplos poderes à polícia para violar direitos e propriedades, como sindicatos, jornais, moradias e clubes, interditando ou fechando-os. Nesse momento, a questão social é um caso de polícia que desconhece qualquer mecanismo legítimo de reivindicação operária, sendo a repressão violenta, a arma contra protestos, manifestações, greve e propostas de organização (Cerqueira Filho, 1982).

de corte corporativista. Os aspectos dessa lei consagram a unidade sindical e acoplam o sindicato ao Estado, tornando-o mero órgão consultivo.

O objetivo final era criar uma bolha blindada contra as investidas das diferentes ideologias e lideranças com poder de reorganizar o movimento operário, como os anarquistas, socialistas e comunistas. A estratégia era vedar o sindicato de qualquer “propaganda de ideologias políticas ou religiosas” e tornar a sindicalização “uma obrigação não obrigatória”, já que “apenas os elementos sindicalizados poderiam gozar dos benefícios da legislação social”, ou seja, a cidadania social era atribuída àquele que possuísse vínculo empregatício oficializado na carteira de trabalho (GOMES 2002, p. 24).

A legislação social era a gargalheira que o Estado elaborara para manter sob controle a massa proletária, indicando sua “intenção de disciplinar o comportamento dos fatores no mercado de trabalho, em particular para evitar a concorrência incontrolada entre as diferentes categorias de trabalhadores” (IANNI, 2004. p. 134). Óbvio que avanços ocorreram de forma significativa na área dos direitos, instituíram-se leis que passaram a regular as relações de trabalho (como as Comissões e junta de Conciliação, Convenções Coletivas de Trabalho), assim como suas condições. Todo um aparato legal seja ele na área da compensação social como na área de resolução de conflito impunha-se como o veio mais eficiente de controlar e de ter uma base de apoio governamental no movimento sindical operário.

A nova Constituição de 1934 rompe em definitivo com o princípio de unidade sindical defendida por alguns setores dentro do movimento sindical e até mesmo dentro do Ministério do Trabalho, mas, para este, o sindicato (corporativista tutelado) deveria estar sob a tutela do Estado. Mais uma vez, os sindicatos foram alvos de manobras políticas, e muitos artifícios foram elaborados como o “sindicato de carimbo”, um sindicato virtual sem existência física, amplamente utilizado para a escolha de deputados classistas. Para atingir tal objetivo, os sindicatos com existência real sofreram intervenções e invasões policiais, tudo isso com o amparo legal da Lei de Segurança Nacional.

A democracia, nesse momento de nossa história, era pensada pelo seu viés social e profundamente articulada à proteção e ao amparo ao trabalho dado pelo governo. Nessa época, as estruturas políticas apostavam na intervenção do Estado

como principal arcabouço filosófico-político e social de superação da questão social como algo externo ao envolvimento do Estado, compondo novos fluxos históricos frente à construção do projeto político do Estado Nacional.

A genialidade do projeto político do Estado Novo estava em articular de forma magistral os interesses do capital e do mercado, assim como a liberdade privada do indivíduo, com a sua política social de proteção da classe trabalhadora, ou seja, era uma proposta que se alinhava de forma a não criar dissenso entre democracia social e autoritarismo político (Santos, 1979).

O período de 1935 a 1942 foi marcado pelo silêncio da classe trabalhadora organizada; foi o momento em que os sindicatos se calaram frente à repressão e ao controle do Estado, visto as restrições que compunham a nova lei de sindicalização em 1939, proibindo greves, e dando ao Estado o poder intervencionista tanto em assuntos econômicos quanto em administrativos dos sindicatos. O que o Estado propunha eram sindicatos do tipo corporativos com forte diálogo com segmentos da Igreja Católica na busca pelo apaziguamento dos conflitos de classe. Foi também nesse período que uma nova proposta de identidade e organização da classe trabalhadora ganha a cena: os Círculos Operários Católicos, estando profundamente afinados com a proposta governista de combater o comunismo e de ser um braço forte do assistencialismo no seio da classe trabalhadora organizada.

Na busca pela legitimidade, o Estado Novo institui alguns direitos trabalhistas – como a instituição do salário mínimo, o funcionamento da justiça do trabalho, a campanha pela sindicalização, o imposto sindical como via de recursos para as atividades assistenciais desenvolvidas pelo sindicato, a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e políticas sociais na busca pela cristalização da ideologia trabalhista e na constituição de uma base sólida de apoio dos trabalhadores às plataformas políticas do Estado Novo.

Conforme é sabido, o novo aparelho estatal dirigia suas forças em dois vetores: um direcionado às formas de incentivo à acumulação de capital e outro ligado à necessidade de controlar o comportamento do operariado como vendedores da força de trabalho no mercado. Esta foi a forma encontrada pelo Estado para evitar a pauperização por parte dos operários e a subversão da ordem capitalista em formação. É “a natureza da mais-valia relativa” governando a “racionalidade do

sistema”, como forma de garantir os limites da mercantilização da força de trabalho para frear uma excessiva pauperização da classe operária. Para Ianni (2004), “é obvio que a pauperização seria um fundamento importante e alimento das contradições de classes, desembocando diretamente na luta pela apropriação do produto excedente. [...] Alguns acontecimentos anteriores a 30 revelam tendências pauperizadoras, levando o proletariado a greves de envergadura” (p. 135). Dessa forma, o fator trabalho torna-se a base de toda a orientação política do período do Estado Novo, dominando ou disciplinando as contradições intrínsecas ao sistema capitalista.

De posse desses elementos, o jogo político que se estruturava tinha na propalada “paz social” o movimento que encobria todo processo de “espoliação” da classe operária. A espoliação se camuflava em meio às leis que regulavam o trabalho e com o aval do discurso teológico em torno do convívio harmônico das classes sociais na busca pelo bem comum.

A MOLDURA CONTINUÍSTA DO NACIONAL-DESENVOLVIMENTISMO E AS BASES POLÍTICAS PARA O GOLPE DE 64

Romper com o cordão de força que se fortalecera e se formava em torno da classe trabalhadora parecia, por demais, perigoso para o momento que se seguia. O importante é desvelarmos a realidade aparente e a realidade profunda na conformação das classes e do projeto de dominação que tentava minar as estruturas de organização da classe trabalhadora no período entre o continuísmo político do receituário varguista e o Golpe Militar de 64.

O nacional-desenvolvimentismo solidifica-se na coalizão formada pelo PSD (Partido Social Democrata) e o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), nas respectivas figuras de Juscelino Kubitschek e João Goulart, com objetivo claro de fazer do Brasil um país industrial e desenvolvido. A plataforma desenvolvimentista tinha como norte completar o programa de substituição das importações, iniciadas no período varguista, numa verdadeira confluência para a conjuntura ideológica do Plano de Metas alinhado ao projeto político de incluir de vez o Brasil nas rotas da globalização.

Em meio ao ambiente político conturbado e com forte oposição por parte de segmentos das forças conservadoras, JK optou por montar coalizões entre as diversas classes na tentativa de manter uma base aliada que sustentasse seu governo³. Dessa forma, concedeu aumento salarial aos trabalhadores, cujos salários encontravam-se assolados pelos altos níveis inflacionários. A classe industrial foi favorecida pela associação com o capital internacional, assegurando vultosos lucros em meio ao processo de expansão industrial. No campo do jogo político internacional, a ambiguidade da política de JK se manteve, pois mantinha linhas políticas altamente articuladas à política do FMI (Fundo Monetário Internacional) – estabilidade, controle da inflação, redução dos gastos públicos – e à política desenvolvimentista que assegurava bons índices de empregabilidade. Ao final do mandato, essas duas linhas políticas mostravam-se insustentáveis, e os momentos de tensão pareciam avolumar-se em direção a um novo sistema ideológico de dominação pautado nas ideias da ordem e de um Estado forte, capaz de disciplinar a classe trabalhadora e ladrilhar os caminhos para as transformações político-sociais.

Neste sentido, torna-se de extrema importância descrever a articulação que Kubitschek tinha com o setor militar para assegurar uns dos pilares que sustentava sua governabilidade. Essa articulação consolidava-se numa preeminente linha de ação político-militar cuja relação de “dom contra dom” amaciava o ego e os anseios políticos militares de autogestão da Política de Segurança Nacional. A estabilidade do período dependia do aparato político-ideológico militar presente tanto em celeiro intelectual – a Escola Superior de Guerra (ESG) e seus cursos estratégicos – como inseridos na tecnocracia estatal.

A estabilidade governamental no plano da classe trabalhadora parecia estar abalada pela corrosão dos salários e pelos altos níveis inflacionários, além das

³ Além do uso da estrutura ideológica representado pelas análises e teorias sobre o nacional-desenvolvimentismo advindas do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), que, em última instância, obscurecia as possibilidades de luta da classe operária em meio à cortina de fumaça positiva de um governo que fazia o País crescer em bases parasitárias de uma modernização corrosiva. Visto como algo inevitável “no final do quinquênio, o ISEB acabou se dividindo entre as duas correntes mais expressivas do momento: a dos “conservadores de direita”, que viam com desconfiança o processo de mudança, o processo de modernização do País e tinham na inflação e na “ilegalidade consentida”, que permitiam aos membros do PC atuarem sem confrontos com a repressão, seus principais elementos de crítica, e a esquerda, que não aceitava o tipo de desenvolvimento em curso no País e, por isso, centrava sua crítica na política de endividamento externo que vinha se aprofundando” (FREIRE, 2001, p. 97).

péssimas condições de trabalho e dos altos custos de vida. Entre as lideranças na condução da luta dos trabalhadores, o Partido Comunista detinha eminente destaque mesmo estando ilegal, influenciava as mobilizações entre as massas populares.

As greves eram um importante mecanismo de pressão tanto econômico como político, pois, influenciados pelos comunistas e suas plataformas políticas, os trabalhadores e suas organizações começam a reivindicar reformas estruturais na sociedade brasileira, posteriormente chamada de Reformas de Base. Em meio às greves, organizações nasciam no seio da classe trabalhadora, como: a Comissão Permanente das Organizações Sindicais (CPOS), o Pacto de Unidade Intersindical (PUI), o Pacto de Unidade e Ação (PUA) que tinham como objetivo final unificar os sindicatos e criar uma central sindical⁴. Os tentáculos do imperialismo americano distinguiam a mobilização política dos trabalhadores como um risco eminente aos seus projetos, no entanto, resolveu agir por dentro do movimento operário, criando o Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (Iadesil), instituto ligado à Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres (Ciosl), cujo objetivo era difundir um modelo de sindicalismo distinto do sindicalismo apregoado pela esquerda. Suas estratégias articulavam-se a uma pedagogia de adestramento via cursinhos de formação sindical, conformando uma base de apoio sindical ao Golpe Militar de 1964 (Filho, 1982).

Em 1960, o cenário político conturbado é marcado por um quadro de referências históricas e políticas, em que a ideia de unidade e limites do conflito político confluenciaria para a figura de Jânio Quadros. Ao filiar sua imagem ao populismo – fortemente representado pelo seu vice, João Goulart, um petebista com grande apoio comunista –, aliou-se a plataformas políticas ambíguas, pois tinha uma

⁴ O 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores colocou em pauta a criação da central sindical, o que gerou um racha no movimento sindical, originando três blocos: um primeiro, ligado ao sindicalismo do PCB e pela esquerda do PTB, com plataformas políticas com claras defesas ao nacionalismo e da importância das reformas de base; o segundo bloco era formado pelos “amarelos”, ligados ao Ministério do Trabalho e à central norte-americana (AFL-CIO); o terceiro bloco pelo sindicalismo “democrático” ou “renovadores” estes, na análise de Giannotti (2007), eram “uma mistura de conservadores, de católicos e de alguns militantes de esquerda que não se alinhavam com o PCB. Esse grupo articulava a direita sindical em nítida oposição com o sindicalismo de esquerda. Era nitidamente ligado ao sindicalismo norte-americano patrocinado pelo Ciosl, através da sua Regional, a Organização Regional Interamericana do Trabalho (Orit). Essa organização criou, no Brasil, o Iadesil e o Instituto Cultural do Trabalho (ITC), para disfarçar suas atividades no País. Era através do Iadesil e do ITC, em conexão direta com o Departamento de Estado do governo norte-americano e a Cia, que eram orientados e dirigidos os sindicalistas do bloco dos ‘renovadores’” (p.164).

política interna apoiada no programa liberal da UDN (União Democrática Nacional) e do FMI, ao mesmo tempo em que reatou as relações diplomáticas com a Polônia, a Bulgária e a Hungria, negociou com a China e manteve relacionamentos com Cuba. Traído pelo sua filáucia política, Jânio renuncia, tornando o jogo político em torno da crise ainda mais complexo. A UDN e alguns segmentos militares temiam que o comunismo se instaurasse, mas a Campanha pela Legalidade, liderada por Leonel Brizola, ganha apoio de vários segmentos sociais nos diferentes espaços do território brasileiro.

Em meio à pressão popular e à profundidade da crise político-hegemônica que o Estado vinha atravessando, a legalidade foi mantida, mas com algumas restrições do poder presidencial, passando de um modelo presidencialista ao parlamentarista. Dessa forma, Goulart buscou “construir o apoio político, sobretudo na força de trabalho urbano, mas não se esquecia de manter o controle sobre os militares através de nomeações de natureza política. Os oficiais que eram favoráveis à legalidade do governo foram aproveitados por Goulart ao assumir a presidência – com eles, o presidente montou seu dispositivo militar” (FREIRE, 2011, p. 78). Mas esse dispositivo militar foi estruturado em solo arenoso, onde a limosidade do processo parece abalar as estruturas políticas e faz aumentar o descontentamento das Forças Armadas em relação ao uso, pelo presidente, de segmentos militares em prol de suas ambições políticas em torno das “reformas de base” (Carvalho, 2004).

A estabilidade do governo sofria seus primeiros abalos, e suas alianças se diluíam. Os sindicatos ligados ao PCB e à esquerda do PTB exigiam a nomeação de um primeiro-ministro e da pasta do trabalho que coadunassem com os preceitos ideológicos do trabalhismo herdado de Vargas⁵. Em todo esse delicado equilíbrio de

⁵ Como estratégia política, esses segmentos aliados ao presidente Goulart articularam uma greve com os propósitos políticos de mudarem a composição ministerial do governo em favor das reformas de base. Em 5 de julho de 1962, com convocação conjunta da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e com as articulações regionais do PUA, estoura a greve com resultados positivos e com a mudança de ministério e com aprovação da lei do 13º salário. Com o sucesso da greve, o Comando Geral de Greve (CGG) convoca o 4º Congresso Nacional dos Sindicatos, transformando-se, em seguida, no Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), com forte teor político – seu fator de força articulava-se fortemente à sua aliança com o governo e com a ala de militares progressistas, e secundariamente com a base sindical – composto pelo PUA (RJ), PUI (SP), e as seguintes confederações: Confederação Nacional de Trabalhadores da Indústria (CNTI), Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres (CNTTT), Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimos, Fluviais e

forças, a direita começava a se articular frente à “ausência de direção” e em meio às agitações políticas que se configuravam como uma ameaça ao desenvolvimento das forças capitalistas aqui presentes. O círculo de força do governo em torno do “Dispositivo Militar” e do “Dispositivo Sindical” parecia fortalecido por momentos ilusórios de demonstração de força como a “Rebelião dos Sargentos”, a “Greve dos 700 mil” e o “Comício da Central”, que selaram as históricas lutas da esquerda com as “Reformas de Base”, mexendo no vespeiro que compunha os privilégios seculares das elites brasileiras em busca de estruturas mais igualitárias. Como reação, a oposição articula a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, cujos núcleos de forças perfilaram em torno das associações femininas – sob forte influência do IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos) – e do grupo tradicional da Igreja Católica, alicerçado no movimento de doutrinação e justificação ideológica do golpe de Estado de 1964.

O círculo de força de Goulart não foi capaz de desarmar o golpe de 1964. Golpe esse que vinha sendo gestado e aperfeiçoado ao longo de processos históricos do Brasil, dialogando de forma profunda com ditames de nossa modernização conservadora e de nossa revolução passiva. Segundo Freire (2011), o aperfeiçoamento do “Projeto Militar” em torno de sua intervenção na sociedade brasileira foi amadurecendo com o tempo, ligado a processos como a criação da Escola Superior de Guerra, constituindo-se como “um aparelho ideológico capaz de aprofundar e aperfeiçoar a participação política das Forças Armadas na sociedade brasileira. Esse aprofundamento contribui decisivamente para reafirmar e impulsionar o extenso fluxo da revolução passiva no Brasil” (p.79). O signo emblemático desse processo coloca em xeque as tendências afinadas com nacionalismo, populismo e reformismo herdado do período Vargas, numa franca tentativa de atingir medularmente a luta da classe trabalhadora. O cenário constatado do uso da Forma Militar para uma recomposição

Aéreos (CNTTMFA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (Contag). A linha de ação da CGT circundava em torno de lutas como democratização do poder, restrições ao controle do capital estrangeiro, maior participação do Estado na Economia, Reforma de Base e Reforma Agrária. Nesse momento, a classe trabalhadora do campo ganha visibilidade política e reivindicativa com o nascimento das Ligas Camponesas lideradas pelo advogado Francisco Julião e com a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas Brasileiros (Ultab), articuladas ao PCB. Nesse quadro de articulação e organização das lutas no campo, não podemos esquecer-nos do Movimento de Educação de Base (MEB), conformando aquilo que será conhecido como “Teologia da Libertação” à ala esquerdista da Igreja Católica engajada nas lutas junto à esquerda brasileira (Carter, 2010).

das forças sociais dominante e o solapamento da classe trabalhadora, assim como, o enquistamento destes nos organismos de Estado e no seu aparelho de governo corrobora com a ideia de uma revolução pelo alto, impondo ao Brasil um desenvolvimento desigual e combinado.

A força do componente heteronomia e suas deletérias implicações para se pensar a estrutura e o movimento da sociedade brasileira nos coloca diante de uma conjuntura em que o pacto democrático se dilui em meio ao projeto político burguês, no qual o uso da autocracia do poder político por uma única classe polariza os interesses particularistas e a tomada do Estado. A tomada e o uso do Estado pela burguesia como mecanismo de poder criou falhas na produção de seus ideólogos, ancorando-se em pensadores autoritários que melhor “expressaram a consciência possível burguesa no período de 1930-45”, ou seja, o processo de modernização burguesa não veio acompanhado de uma institucionalização do político, gerando a necessidade de uso de dispositivos ideológicos que abalroaram diretamente na “tradição autoritária do pensamento social e político brasileiro [...]”. Esse fato nos faz observar que as Forças Armadas resgataram elementos típicos da cultura política brasileira para fundamentar a própria legitimidade de seu papel político” (FREIRE, 2011, pp. 85-86).

Por meio da legalidade repressiva dos Atos Institucionais, os governos militares instauraram um poderoso sistema de cerceamento da liberdade, cujas bases assentam-se sob um estrito controle sobre classe operária e o movimento sindical já enfraquecido e reprimido.

A contraditoriedade da legalidade repressiva do governo militar materializada no Ato Institucional nº.1 (AI-1), fragilizando o Legislativo, controlando o Judiciário e fortalecendo o Executivo teve, dentre seus objetivos, esmagar os movimentos sociais e a esquerda, coadunando em linhas gerais com as prerrogativas norte-americanas, colocando nossa economia a serviço do grande capital. Esse nóculo substantivo de implementação de mecanismos econômicos atrelados ao imperialismo sustenta-se em medidas estratégicas tomadas pelos governos militares como: a suspensão de leis regulatórias que dissertam em torno da matéria da entrada de capital e remessas de lucros; a criação de linhas creditícias em longo prazo e isenção de impostos favoráveis às grandes empresas; o incentivo à exportação com subsídios e isenção de impostos; o

favorecimento ao grande capital com a criação de mecanismos financeiros de grande monta como o Banco Central, Banco Nacional de Habitação (BNH), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE); e a revogação das leis de nacionalização das refinarias de petróleo e de desapropriação de terras para a reforma agrária.

Ao elidir a questão passageira do autoritarismo, o Ato Institucional nº 2 veio mostrar que qualquer oposição ao regime seria considerada um entrave ao desenvolvimento nacional, portanto reprimido com a devida veemência para assegurar o bem-estar coletivo da sociedade brasileira em meio “às contingências [...] apreciadas e, umas e outras que tenham o sentido do revanchismo, reacionarismo e de contrarrevolução devem ser afastadas” no marco da “consolidação da ordem política, financeira e econômica”, mesmo que para isso os marcos legais de estruturação da sociedade fossem refeitos, no sentido de fortalecer o Executivo como único esteio do legislativo (*apud* FREIRE, 2011, p. 138). Ademais, essa “revolução é um movimento que veio da inspiração do povo brasileiro para atender às suas aspirações mais legítimas: erradicar uma situação e unir Governo que afundava o País na corrupção e na subversão” (D.O.U – 13/12/1968).

Os Atos Institucionais foram verdadeiras engrenagens de poder, que colocavam em movimento e regulavam a ordem ditatorial, e mais, regulavam o progresso hipotético das grandes rupturas, impondo uma estrutura de poder que estendia seus sustentáculos a todas as esferas da federação (federal, estadual e municipal) como meio de assegurar o controle e as rédeas do progresso, solidificando a teia de dominação – reforçada pelos dispositivos legais do Ato Institucional nº 3 –, cujo objetivo encontrava-se na destruição do antigo sistema político. Arquiteta-se, dessa forma, uma nova estrutura política assegurada por um novo quadro institucional figurado na promulgação da Constituição de 1967.

A Constituição de 1967 sedimenta os objetivos econômicos do regime em favor do capital. Mas seguindo a tese de que, mesmo numa ditadura, a sustentação da governabilidade está na confluência de objetivos opostos que devem, de alguma forma, mostrar nossa paixão pela hipotética retórica da democracia, mesmo que, para isso, criemos dispositivos legais que castrem a liberdade de reivindicar – fazer greve – e denunciar os abusos cometidos em nome de um desenvolvimento que prove seu contrário. Mas, em seguida – como uma medida benevolente –, institui o Fundo de

Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)⁶ e abre algumas brechas democráticas no campo dos direitos individuais – como *habeas corpus*, inviolabilidade domiciliar, direito à defesa e julgamento por um júri, direito à associação, reunião e expressão – como dispositivo alinhado à polaridade positivada do regime.

A equilibrada balança da governabilidade parecia se desequilibrar frente ao movimento de contestação e endurecimento do regime militar. Quando o sistema político deixa de captar e equalizar as pressões advindas da sociedade, este, historicamente, quebra o pacto da democracia para assegurar níveis de governabilidade. Foi o que aconteceu a partir do governo Costa e Silva, ultimando os espaços democráticos abertos com a Constituição de 1967. Canais que mesmo obstruídos já tinham gerados veios importantes de contestação ao regime como: a mobilização e a articulação do movimento estudantil liderado pela União Nacional dos Estudantes (UNE); a mobilização operária em torno de paralisações contra atrasos de pagamento e o não pagamento do 13º salário, o Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA), a Passeata dos Cem Mil e a entrega por populares à Câmara Federal de um documento que denuncia a Ditadura; e a Frente Ampla como um movimento catalisador oposicionista materializado no “Pacto de Montevideu”, considerado por setores governistas um movimento saudosista e com alto grau de periculosidade para o regime, merecendo, dessa forma, um decreto-lei proibindo sua formação.

Com a instituição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), fica evidente que nem mesmo o “Milagre Econômico” produziria alinhavos que assegurassem a sustentabilidade do regime. Como meio de estancar as pressões vindas das classes trabalhadoras e de

⁶ Esse era um dos pontos estratégicos do regime que se preocupava com o perigo vermelho – tanto que a política de Segurança Nacional preocupava-se mais com a fronteira ideológica do que com a fronteira territorial – e que não podia deixar os herdeiros do trabalhismo à míngua. A estratégia era pautada num regime de benevolência vigiado e reprimido em campos estratégicos para o bem-estar do sistema, ou seja, desde 1966 os governos militares vinham desenvolvendo políticas em campos estratégicos na área do direito do trabalho. Com a criação do INPS, o objetivo era uniformizar a prestação dos serviços previdenciários ao mesmo tempo em que expurgava de sua administração os representantes sindicais. Após dez anos, o FGTS colocava em cheque a estabilidade no emprego, prescrita na CLT e praticada desde a existência do CAPS, em 1920. Esses pontos estratégicos dentro do campo do direito do trabalho alinham-se aos objetivos econômicos claros, emanados por uma “demanda empresarial que fortalecera com o início do regime militar, mas que necessitava de uma solução que não deixasse os trabalhadores inteiramente desassistidos quando desempregados [...]. O FGTS, contudo, não se revelou um substituto eficaz à estabilidade, elevando muito a taxa de rotatividade da mão de obra e golpeando a segurança de renda trazida pela alternativa anterior” (GOMES, 2002, pp. 58-59). O que temos nesse período é uma expansão da política social direcionada por uma estrutura tecnocrática e conservadora, induzida no movimento contraditório de expansão dos direitos sociais com a restrição dos direitos civis e políticos (Behring & Boschetti, 2011).

dentro do próprio campo político, o governo fecha o Congresso Nacional, cassa mandatos de deputados opositores, suspende os direitos individuais por dez anos, decreta o fim do *habeas corpus*, implanta a censura prévia nos meios de comunicação, demite sumariamente funcionários públicos, faz uso de medidas de tortura para silenciar qualquer movimento de protesto ao governo.

A construção de um Estado forte era inevitável como projeto de modernização do capitalismo, mas, como bem analisou Freire (2011), este permaneceu preso aos seus próprios esteios, ou seja, criaram sua legitimidade no crescimento econômico e em projetos sociais, cujo sucesso dependia desse crescimento. Erro esse que a “Nova República” tenta reparar com seu projeto de “Tudo pelo Social”.

PROJETO NEOLIBERAL E A CONTRARREFORMA DO ESTADO: REALINHANDO OS CONTINUÍSMOS

O cenário composto com a ditadura militar e sua reedição da modernização conservadora, visando a aprofundar as relações sociais capitalistas e imprimindo uma clara nuance de ambiguidade complementar da questão social entre a repressão e assistência, provoca abalos sísmicos nas estruturas do modelo político tecnocrático, forçando uma abertura política controlada e gradual, em que forças sociais dominantes pudessem compor o receituário de saída da crise pautado no projeto neoliberal, em face da “crise do avanço tecnocientífico e das lutas de classes que se desenvolvem no pós-1970, e que se desdobram basicamente em três frentes: a ofensiva contra o trabalho e as chamadas ‘reestruturação produtiva’ e (contra) reforma do Estado” (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010, p. 193).

Os movimentos das conjunturas políticas no período de redemocratização do País se confluem em meio a uma crise política e uma crise econômica, em que a composição de um Estado neoliberal alinhado ao favorecimento de direitos individuais à propriedade privada torna-se a única possibilidade de recompor, por parte das classes dominantes, as rédeas do desenvolvimento e retirar o Estado da crise em que a forma burocrática de administração o colocou (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 91). A crise do Estado é retratada como uma crise fiscal estruturada

em processos de desenvolvimento anteriores, cujo inchaço do Estado o põe em uma ordem cíclica de crise, ou seja, “para promover o desenvolvimento, o Estado cresceu em demasia, endividando-se para isso, e acabou na crise da dívida externa, que foi uma crise essencialmente fiscal”, seguido pela intervenção no setor econômico via substituição das importações.

A posição centro-direita, figurada no governo Fernando Henrique Cardoso, coadunava com a construção teórico-ideológica de que a crise encontrava-se no seio do Estado desenvolvimentista populista e que a saída compunha-se dos seguintes caminhos: o alinhamento aos fundamentos macroeconômicos orientando as reformas para o mercado articulado à ‘reforma’ do Estado (Estado esse pequeno e forte, garantidor do princípio de propriedade, legalidade dos contratos, do bem-estar social, dos direitos sociais, da política industrial e de exportação) garantindo, assim, as possíveis distorções emanadas do mercado, baseando-se em um triplo pilar de sustentação: superação da crise fiscal, redefinição das formas de intervenção na economia e no social seguido pela reforma da administração pública.

Para se alcançarem tais objetivos, tornou-se necessária a elaboração de mecanismos jurídico-legais garantidores da *governance* do Estado brasileiro na caução do desenvolvimento social e econômico, instituindo, para isso, uma “mudança da legislação, inclusive as reformas constitucionais; a introdução de uma cultura gerencial e, por fim, a adoção de práticas gerenciais” (BEHRING, 2008, p. 183). Retirando-nos da ingenuidade conduzida e alinhavada a uma ideologia estruturada, Behring (2011) adverte que as mudanças que se descortinam são uma forma de reação do capital ao chamado “ciclo depressivo”, aberto no início dos anos de 1970, que “pressiona por uma refuncionalização do Estado, a qual corresponde a transformações no mundo do trabalho e da produção, da circulação e da regulação”, ou seja, estruturam uma verdadeira contrarreforma, barrando os avanços e conquistas da classe trabalhadora em nome de um novo regime de acumulação (Harvey, 2008).

A ofensiva contra o trabalho no seio do Estado neoliberal minou qualquer forma de solidariedade social que se colocava frente aos planos capitalistas de acumulação do capital. Dessa forma, sindicatos e movimentos sociais ou passaram por um processo de disciplinamento ou se autocondenaram à inexistência social. A ideologia criada entrelaça a ideia de liberdade individual, que isola o trabalhador e o

condena a uma autorreflexão sobre suas próprias ações e fracassos em meio à liberdade de mercado, enfraquecendo a luta coletiva e fortalecendo as medidas que desqualificam, por parte do Estado, as demandas trabalhistas. Deste modo, o guia do mercado de trabalho é a flexibilização apropriada pelo capital como uma maneira de também flexibilizar suas formas de acumulação, resultando em baixos salários, crescimento do desemprego, precarização, perdas de benefícios e de proteção ao trabalho, num contexto em que:

“[...] recursos pessoais advindos do mercado de trabalho que a determinação neoliberal de desenvolver toda responsabilidade pelo seu bem-estar ao indivíduo tem efeitos duplamente deletérios. À medida que reduz os recursos dedicados ao bem-estar social e reduz o seu papel em áreas como assistência à saúde, o ensino público e a assistência social, que um dia foram tão fundamentais para o liberalismo embutido, o Estado vai deixando segmentos sempre crescentes da população expostos ao empobrecimento. A rede de seguridade social é reduzida ao mínimo indispensável em favor de um sistema que acentua a responsabilidade individual. Em geral se atribuem os fracassos pessoais a falhas individuais” [...] (HARVEY, 2008, p. 86).

Os danos produzidos por esse projeto societal sedimentam a saída da crise nas bases da flexibilização das relações contratuais de trabalho, destituído o Estado de seu papel de agente regulador das relações de trabalho, de modo a criar um ambiente favorável à acumulação de capital com redução de encargos sociais, minando, de forma deletéria, a organização e a identidade de classe, pois, mesmo tendo atores sociais de peso no cenário sindical e no debate político sobre as mudanças na CLT, os resultados são castradores em meio ao discurso da retomada do crescimento. Os pontos de debate sobre a flexibilização da CLT criam uma espécie de antídoto envenenador, ou seja, o modelo associativo corporativista mostrava seus sinais de esgotamento frente à globalização econômica e ao chamado movimento de reestruturação produtiva, não dialogando com o nível de intervencionismo de Estado postulado nos anos de 1940, cujo consenso de mudança torna-se um imperativo. Mas é no consenso que se instala o dissenso quando a reforma trabalhista propõe

flexibilizar direitos já constituídos em detrimento do fortalecimento da estrutura sindical como nicho organizador e interventor junto aos Estados dos direitos da classe trabalhadora. Dessa forma, a reforma trabalhista, não tocando no modelo de organização sindical (a unidade e contribuição), elevou a perda de direitos que elencava os benefícios sociais (Gomes, 2002).

Gomes (2002) chama a atenção para o fato de que o país que discute a flexibilização do trabalho (como uma forma de diminuir o custo Brasil e de garantir as regalias do capital estrangeiro) é composto por um grande exército de trabalhadores, que não usufrui dos direitos do trabalho prescritos em lei, combinado a uma maior complexificação das relações sociais e da diminuição de postos de trabalhos bem remunerados e aumento de postos informais, longas jornadas de trabalho, segregação salarial entre homens e mulheres, negros e brancos. Em que, “a flexibilização é um componente da reação burguesa internacional e, entre nós, também uma reação à agenda progressiva do movimento operário dos anos de 1970/80, possuindo um evidente componente político, imbricado na busca de superlucros”, cuja necessidade de individualizar é mais que uma forma cultural dos novos moldes, é uma forma de controlar e limitar o poder de movimentação da classe trabalhadora em suas bases, em prol de processos sociais mais amplos (BEHRING, 2008, p. 225).

O processo que emoldura a “Tragédia dos bens comuns”, enviesado pelo reconhecimento do direito de propriedade como o melhor meio de proteger o indivíduo da superexploração, está na base do entendimento neoliberal em que a ausência de direitos de propriedade alavanca barreiras institucionais ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar humano. O princípio da privatização combinado com desregulação e competição eliminam as barreiras burocráticas, aumentam a eficácia e a qualidade, diminuindo os custos e impostos, num movimento que desonera o Estado de administrar empresas que emperram a máquina pública em áreas estratégicas do processo de reestruturação produtiva e modernização da economia (Harvey, 2008).

A abertura do País ao capital estrangeiro, via privatizações e desnacionalizações de empresas involucradas na ideologia dos “interesses comuns”, parece diluir-se frente aos desequilíbrios na balança de pagamento, ou seja, passado o momento de euforia eloquente, a desoneração por parte do Estado não foi capaz de

suprimir os efeitos de uma desnacionalização em setores da economia, enfraquecendo o mesmo de mecanismos de manobras na elaboração de políticas e estratégias, com conclusões danosas, tanto no campo trabalhista e sua regulação como no campo da dinâmica institucional e sua fragilidade como campo de força das decisões públicas em prol do bem nacional, em que a mudança de propriedade implica “perda de poder de regulação por parte do Estado, com consequentes riscos e incertezas para a maioria da população brasileira”, formando, dessa forma, veios de vulnerabilidade “aos choques externos, considerando a tendência para importar das indústrias desnacionalizadas, bem como a remessa de lucros para o exterior” (BEHRING, 2008, p. 234).

O mito das privatizações e suas ações salvacionistas parecem dialogar com seu contrário, pois os resultados gerados são desastrosos para os segmentos coadjuvantes do jogo político. A carga simbólica da privatização teve como vetor resultante a ampliação dos gastos públicos, achatamento da renda, desestabilização da moeda, concentração de poder de monopólio e riqueza patrimonial, gerando desemprego e desequilíbrio da balança comercial, tudo isso em nome do combate à crise fiscal e equilíbrio das contas públicas (Giannotti, 2007). Esse é o lugar-comum onde a contradição das relações capitalistas engendra um movimento contrarrevolucionário, paralisando, por via intravenosa, as “classes perigosas” fragilizadas pelo desemprego, flexibilização do trabalho e pelas perdas de direitos substanciais ao seu desenvolvimento vital.

O desmonte e a reformatação do Estado expõem de forma contundente o ponto de tensão entre o pacto social firmado – em tempos pretéritos – em torno da proteção social e seus níveis desestabilizadores frente à pactuação argumentativa da crise fiscal do Estado. Dessa forma, as políticas ligadas à rede de seguridade social – saúde, previdência e assistência social – passam a ser encaradas de forma pontual e compensatória, cujo objetivo seria estancar emergencialmente os efeitos danosos da crise. O braço social do Estado é fortalecido na direção de três pontos de referência: a privatização, a focalização e a descentralização, esta última compreendida a partir da necessidade de se criar um mecanismo em que o Estado repasse responsabilidades a elos que fundamentam seu programa de publicização, ou seja, o Estado cria uma rede de cooperação não estatal, incluindo entes da federação e instituições privadas

(entendidas como terceiro setor), que realimentam a lógica do ajuste neoliberal castrador de direitos e de precarização dos mesmos.

O fetiche do mercado e o redesenho institucional das políticas de proteção social tornam o “cidadão de direitos” em “cidadão consumidor”, em que a inexistência de mecanismo de controle social permite à iniciativa privada “transformar quase todas as dimensões da vida social em negócios”, em que a quantidade torna-se mais importante que a qualidade (Granemann, 2007).

O quadro composto é de perda e restrições, com a reforma da Previdência Social segmentada na lógica fiscal e privatista (com grande estímulo à previdência privada), restrições de direitos já prescritos na Lei Orgânica de Assistência social e uma universalização excludente no campo da saúde. No contexto dessa reflexão, e sendo plausíveis as premissas anteriores, a presença de governantes, articulados com as massas organizadas, acabou por reproduzir, em termos políticos, o que Boito Jr. (2005) categoriza como “neopopulismo”, que mantém, em outras bases, o fetiche do Estado protetor com as metas de crescimento econômico “e ampliação da assistência social na forma de políticas sociais efêmeras e focalizadas”. Dessa forma, a política continuísta do governo Lula e do primeiro governo Dilma contaram com bases não apenas na burguesia, mas na classe média, operária e popular, num pacto social que consolida uma cidadania seletiva e dual, ou seja, uma cidadania atrelada à concepção de direitos que se bifurca num ramo público direcionado às classes populares, e, em outro ramo, ao campo privado direcionado à burguesia e a classes de alto rendimento.

O período que se segue é tenebroso e obscuro, principalmente quando o pacto nacional-popular sofre graves abalos, e um pacto de tipo novo (fortemente atrelado ao mercado) ganha a cena política. O fato é que, nas últimas décadas, experienciamos estratégias articuladas ao receituário neoliberal para sedimentar nossa presença no circuito do capital. Vivenciamos momentos de neoliberalização fortemente marcados por padrões *Roll-Back* (modelos assentados em ataques ofensivos a instituições, espaços burocráticos, centros de poder e o controle da sociedade civil organizada) e *Roll-Out* (releitura de modelos anteriores com estratégias para assegurar os objetivos do mercado associados a alguns direitos sociais) na condução de nossa política nacional (Brandão, 2017). No momento atual, o modelo

Roll-Back se radicaliza com reflexos profundos nas propostas de contra(reformas) “preventivas”, que assolam a classe trabalhadora nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estratégia analítica do recuo histórico para compreender o projeto que encaminha essa nação esteve articulada ao princípio de que o jogo político e sua “cultura autoritária” – cuja marca da imaturidade democrática, fruto do seu autodeslocamento do político – esteve sempre alinhado a coalizões e pactos que se orientaram triplamente pela legitimidade, estabilidade política e pela garantia da hegemonia da classe burguesa, induzindo movimentos de avanços e recuo de parcelas das classes dominadas ao cardápio dos direitos no Brasil.

O fato é que o Estado capitalista moderno “tem como base natural a sociedade burguesa e o homem da sociedade burguesa, quer dizer, o homem independente entrelaçado com o homem apenas pelo vínculo do interesse privado e da necessidade natural inconsciente, o escravo do trabalho lucrativo e da necessidade egoísta tanto da própria quanto da alheia” (Marx & Engels, 2003, p. 132). Isso nos indica que esse Estado, cujas relações materiais são elementos constitutivos e organizadores do modo de dominação de classe no capitalismo moderno, traz, em si, elementos matriciais que estão envoltos em um conjunto de elementos sociais, políticos e econômicos, que não devem ser destituídos da análise social para que nos afastemos dos modos puramente economicistas e mecanicistas de interpretar essa correspondência e chegarmos ao núcleo duro do debate: as classes sociais em disputa.

As classes sociais e sua forma de sociabilidade no mundo sob a égide do capital nos dão as bases sócio-ontológicas das relações e lutas sociais desenvolvidas nessas conjunturas, indicando que, primeiro, toda classe social tem poder; segundo, o Estado, para ser entendido como relações sociais, deve-se afastá-lo de análises com teor monolítico, ou seja, deve-se compreendê-lo em seu formato relacional; e terceiro, não há homogeneidade interna nas classes dominantes e dominadas, e que cada qual tem seus conflitos e diferenças. Tudo isso nos indica como as classes e suas demandas sociais adentram o espaço do Estado modificando relações, até então tipificadas, por conjunturas de dominação em situação histórica concreta. Assim sendo, a entrada de novos atores pressiona a agenda política e a dinâmica de inserção de segmento da

classe dominada no campo político por efeitos pertinentes (efeitos que no nível da luta política, desenrolam consequências no plano da representação, ação e formação de alianças).

À luz dessas dinâmicas, o movimento de oportunidade presente no princípio democrático de participação está repleto de restrições e manobras políticas que impõem limites ao confronto político como meio de manter a sustentabilidade das estratégias de controle das classes sociais – entendidas pelo bloco no poder como classes perigosas que precisam ser controladas, seja pelo uso da força, truculência, violência, políticas que visam gerenciar a pobreza e movimentos de deterioração dos direitos da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2, Ed, São Paula: Cortez, 2008.

_____, Elaine Rossetti & BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 9ªed, São Paulo: Cortez, 2011.

BOITO JÚNIOR, Armando. *O Sindicalismo na Política Brasileira*. Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Crise e Rodadas de Neoliberalização: impactos nos espaços metropolitanos e no mundo do trabalho no Brasil. *Revista Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 19, n. 38, pp. 45-69, jan/abr 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Burocracia Pública e Classes Dirigentes no Brasil. Dossiê “Empresariado, Economia e Política”. *Revista de Sociologia e Política*, nº28: 9-30 JUN. 2007.

_____, Luiz Carlos. Um Novo Estado para a América Latina. *Novos Estudos* Nº5, São Paulo, Cebrap, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5ª Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A “Questão Social” no Brasil: críticas do Discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política, Questão Social e Ditadura Militar no Brasil: o simulacro do pensamento político de militares e tecnocratas no pós-1964*. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

GIANNOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro: MauadX, 2007.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

GRANEMANN, Sara. *Para Uma Interpretação Marxista da ‘Previdência Privada’*. Tese De Doutorado. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2006.

HARVEY, David, *O Neoliberalismo: historia e implicações*. São Paulo: Editora Loyola, 2008.

MONTAÑO, Carlos & DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo: Cortez, 2010.

Recebido em 03 de junho de 2017.

Aceito em 27 de junho de 2017.